



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 008

Homologa julgamento efetuado por Comissão Especial, sobre propostas ao Edital de Licitação N.º 002/78-Tomada de Preços n.º 002/78.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :


Art. 1.º - Fica homologado o julgamento efetuado por Comissão Especial, sobre as propostas ao Edital de Licitação n.º 002/78 - Tomada de Preços n.º 002/78, objeto da Ata n.º 147 de 12 de janeiro de 1978, constante de fls. 47 e 47v.º do livro próprio desta Municipalidade, cuja certidão de inteiro teor fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de janeiro de 1978



JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL



DUVÍLIO SIDÔNIO CIONI
- SECRETÁRIO GERAL -

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

C E R T I D ã O

Certifico que revendo nesta Prefeitura Municipal, o livro de Atas-Licitações sob nº03, às fls.47 "usque" 47vº, verifiquei constar Ata do seguinte teor: Ata número 147 (cento e quarenta e sete), Aos doze dias do mês de janeiro de hum mil, novecentos e setenta e oito, às quinze horas, reuniu-se no Gabinete do Chefe do Executivo, a Comissão Especial nomeada através o Decreto nº 002 de 10 (dez) de janeiro de 1978, para abertura e julgamento das propostas ao Edital de Licitação nº02/78 - Tomada de Preços nº 02/78, que trata da aquisição de materiais, destinados à rede coletora de esgoto desta cidade; compareceram os seguintes membros: José Luiz de Moraes - Presidente; Luciano Mariano Medvid - Secretário; Nelson Balan; Luiz José Stefani; José Mattos Rocha; Antonio José da Silva; Engº Nilson Messias Cardoso; Bel. Tenir Miranda; Irene Costa e Engº Airton Valente. Havendo número legal de membros o Senhor Presidente deu inicio aos trabalhos, sendo constatada a presença de apenas uma participante, empresa: TUBONIVE S.A., com sede à Rodovia do Café - Km. 05, da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, que procedeu de conformidade com exigências do edital no tangente ao protocolamento, sendo procedida a abertura do envelope número um e constatados os documentos em perfeita ordem, atendendo o disposto no edital, sendo submetidos a apreciação dos senhores membros que os rubricaram. A seguir o senhor Presidente procedeu a abertura do envelope numero dois, constatando a seguinte proposta: tubos de concreto centrifugado classe CA-02, ponta e bolsa, com anel de neoprene; 424,00 metros Ø 400 mm, preço total = Cr\$.412.128,00 (quatrocentos e doze mil, cento e vinte e oito cruzeiros); 370 metros Ø 600mm, preço total CR\$.479.520,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte cruzeiros); preço para pagamento a vista, Cr\$.851.061,60 (oitocentos e cinquenta e

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

fls.02

um mil, sessenta e hum cruzeiros e sessenta centavos); preço para pagamento à prazo, com 45 (quarente e cinco) dias após a entrega, CR\$.891.648,00 (oitocentos e noventa e hum mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros). Prazo de entrega, imediato; já inclusos' nos preços acima o I.P.I. (Imposto sobre produtos industrializados); sendo preços dos materiais colocados na fabrica em Curitiba, Estado do Paraná. A comissão analisando as propostas deliberou pela acolhida da proposta, sendo declarada vencedora a proponente : TUBONIVE S.A., participante única. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, do que para constar, eu Luciano Mariano Medvid - Secretário, assim lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. aa. Luciano Mariano Medvid; José Luiz de Moraes; Luiz José Stefani; Engº Nilson Messias Cardoso; José Mattos Rocha; Bel. Tenir Miranda; Antonio José da Silva; Engº Airton Valente; Irene Costa e Engº Nilson Messias Cardoso. Nada mais. o referido é verdade e dou fé. Dada e passada no Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, aos 16 dias do mês de janeiro de 1978.



LUCIANO MARIANO MEDVID

SECRETÁRIO -

